



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
CAMPUS PORTO NACIONAL  
GABINETE

### **EDITAL Nº 5/2021/PNA/REI/IFTO, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021**

PROCESSO SELETIVO DE VAGAS REMANESCENTES 2021/1 DOS CURSOS DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO, TÉCNICO EM INFORMÁTICA - SUBSEQUENTE E CURSO TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO

### **RESULTADO FINAL DO SELETIVO de vagas remanescentes 2021/1**

#### ***Campus Porto Nacional/IFTO***

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO NACIONAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**, nomeado pela Portaria nº 549/2018/REI/IFTO, de 11 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 15 de maio de 2018, torna público o **RESULTADO FINAL DO SELETIVO DE VAGAS REMANESCENTES REFERENTE AO EDITAL Nº 5/2021/PNA/REI/IFTO** de 1º de fevereiro de 2021, de seleção de candidatos para os cursos de Assistente Administrativo Integrado ao Ensino Médio - Modalidade PROEJA, Técnico em Informática - Subsequente e Curso Técnico em Meio Ambiente Integrado ao Ensino Médio do *Campus* Porto Nacional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins – 2020/1, conforme segue:

#### **1. ASSISTENTE ADMINISTRATIVO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO:**

Inscrição	Nome	Curso	Situação
12	GABRIELLA COUTINHO MADUREIRA	PROEJA - Assistente Administrativo	<b>Aprovado</b>
13	LAURA ANGELA BISPO PEREIRA	PROEJA - Assistente Administrativo	<b>Aprovado</b>
15	JENIFER RODRIGUES DE CARVALHO	PROEJA - Assistente Administrativo	<b>Aprovado</b>
16	FERNANDA GUIMARÃES BRITO	PROEJA - Assistente Administrativo	<b>Aprovado</b>
17	FERNANDO WERIK FERREIRA DOS SANTOS	PROEJA - Assistente Administrativo	<b>Aprovado</b>
18	PEDRO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA	PROEJA - Assistente Administrativo	<b>Aprovado</b>
19	SILVIA CRISTINA NUNES DE AQUINO	PROEJA - Assistente Administrativo	<b>Aprovado</b>
20	RUAN SOUSA QUEIROZ	PROEJA - Assistente Administrativo	<b>Aprovado</b>
21	MARILEIDE GONÇALVES DE	PROEJA - Assistente Administrativo	<b>Aprovado</b>

	APONOCENO		
27	JASLA OLIVEIRA DE SOUSA	PROEJA - Assistente Administrativo	<b>Aprovado</b>
33	DANIELLI SILVA EVANGELISTA	PROEJA - Assistente Administrativo	<b>Aprovado</b>
35	EDILENE DA CONCEIÇÃO ARAÚJO	PROEJA - Assistente Administrativo	<b>Aprovado</b>
36	JHULLYE JULIATE FERREIRA	PROEJA - Assistente Administrativo	<b>Aprovado</b>
43	NAYARA PEREIRA RIBEIRO	PROEJA - Assistente Administrativo	<b>Aprovado</b>
45	MARIA EDUARDA RODRIGUES CARVALHO	PROEJA - Assistente Administrativo	<b>Aprovado</b>
51	JULIANA DE SOUZA COSTA	PROEJA - Assistente Administrativo	<b>Aprovado</b>
59	VANESSA ALVES ARAUJO	PROEJA - Assistente Administrativo	<b>Aprovado</b>
65	ALICE PEREIRA DA LUZ	PROEJA - Assistente Administrativo	<b>Aprovado</b>

2. **ENSINO MÉDIO INTEGRADO - TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE:**

Inscrição	Nome	Curso	Situação
2	ALZIRA MARIA LUIA SOARES BORGES	Médio Integrado Técnico em Meio Ambiente	<b>Aprovado</b>
5	JOÃO PEDRO MOURA GAMA	Médio Integrado Técnico em Meio Ambiente	<b>Aprovado</b>
7	DAMBRYA LARISSA AIRES DE CARVALHO	Médio Integrado Técnico em Meio Ambiente	<b>Aprovado</b>
9	MARIA LAURA CARNEIRO LIMA	Médio Integrado Técnico em Meio Ambiente	<b>Aprovado</b>
10	KAMILA GOMES DA CONCEIÇÃO	Médio Integrado Técnico em Meio Ambiente	<b>Aprovado</b>
22	ARTHUR MARTINS MELO	Médio Integrado Técnico em Meio Ambiente	Classificado
26	ISRAEL DIAS DOS SANTOS	Médio Integrado Técnico em Meio Ambiente	Classificado
28	LUCIANA ALVES DA SILVA AGUIAR	Médio Integrado Técnico em Meio Ambiente	Classificado
30	MURYLLO THOMAZ SARAIVA	Médio Integrado Técnico em Meio Ambiente	Classificado
31	SABRINA RIBEIRO DA SILVA	Médio Integrado Técnico em Meio Ambiente	Classificado
32	JOÃO CARLOS CASTRO DA SILVA	Médio Integrado Técnico em Meio Ambiente	Classificado
34	DAVI BOTELHO BANDEIRA	Médio Integrado Técnico em Meio Ambiente	Classificado
38	AYLA DE MELO AVELINO	Médio Integrado Técnico em Meio Ambiente	Classificado
40	ANA VITORIA DIAS LIMA	Médio Integrado Técnico em Meio Ambiente	Classificado
41	ANA GABRIELLY RIBEIRO DA SILVA	Médio Integrado Técnico em Meio Ambiente	Classificado
42	TATYELE DA SILVA CARDOSO LIMA	Médio Integrado Técnico em Meio Ambiente	Classificado
46	Fernando Albuquerque santos	Médio Integrado Técnico em Meio Ambiente	Classificado
52	JOÃO PAULO NUNES DE OLIVEIRA	Médio Integrado Técnico em Meio Ambiente	Classificado

54	ELLEN VITÓRIA RODRIGUES NORONHA	Médio Integrado Técnico em Meio Ambiente	Classificado
57	AMANDA RIKIELLY GOMES	Médio Integrado Técnico em Meio Ambiente	Classificado
63	LYNDA CARVALHO LOPES	Médio Integrado Técnico em Meio Ambiente	Classificado
67	ERIKA DE SOUSA LUZ	Médio Integrado Técnico em Meio Ambiente	Classificado
68	MARCIO VINICIUS VIEIRA DA COSTA SANTOS	Médio Integrado Técnico em Meio Ambiente	Classificado

### 3. TÉCNICO EM INFORMÁTICA - SUBSEQUENTE

Inscrição	Nome	Curso	Situação
1	JOÃO INÁCIO RODRIGUES DE SOUZA	Técnico em Informática	Aprovado
3	GRACILLENY SIMÃO DE JESUS	Técnico em Informática	Aprovado
4	GUSTAVO ANDRADE CÔRTEZ	Técnico em Informática	Aprovado
6	SÁVIO	Técnico em Informática	Aprovado
8	FABIANA DE ALMEIDA ALVES	Técnico em Informática	Aprovado
11	RAYANE FERREIRA DE SOUZA	Técnico em Informática	Aprovado
14	PATRICIA SANTANA COELHO	Técnico em Informática	Aprovado
23	MARIANA RODRIGUES ARAÚJO	Técnico em Informática	Aprovado
24	KATIELE RODRIGUES LOPES	Técnico em Informática	Aprovado
25	RAQUEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	Técnico em Informática	Aprovado
29	ROMARIO RIBEIRO BARROS	Técnico em Informática	Aprovado
37	SILVIA FACUNDES FERNANDES	Técnico em Informática	Aprovado
39	ANA Carolina Fernandes Torres	Técnico em Informática	Aprovado
44	RAISLANY BATISTA RIOS	Técnico em Informática	Aprovado
47	AMANDA KAROLAYNY RIBEIRO DOS SANTOS	Técnico em Informática	Aprovado
48	MAYANNE DIAS GLÓRIA	Técnico em Informática	Aprovado
49	RAIANE BATISTA RIOS	Técnico em Informática	Aprovado
50	MARIA EDUARDA BARBOSA DE SOUSA	Técnico em Informática	Aprovado
53	EDUARDA JESNE DE SOUSA DIAS	Técnico em Informática	Aprovado
55	ADRIANA XAVIER BARBOSA	Técnico em Informática	Aprovado
56	NAYRA DIAS DO NASCIMENTO	Técnico em Informática	Aprovado
58	BRENO BARBOSA DA SILVA	Técnico em Informática	Aprovado
60	AMÉRICA PAULA RODRIGUES CARVALHO	Técnico em Informática	Aprovado
61	INGRID LORRANE SOUZA SANTOS	Técnico em Informática	Aprovado
62	FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS	Técnico em Informática	Aprovado
64	ANA CLARA GONÇALVES DE CASTRO	Técnico em Informática	Aprovado
66	ELISANY ALMEIDA NUNES	Técnico em Informática	Aprovado
69	MARCIO VIEIRA DA COSTA SANTOS	Técnico em Informática	Aprovado

### 4. DA PRÉ-MATRÍCULA E MATRÍCULA

4.1. Os candidatos **APROVADOS** no processo de seleção, por ordem de inscrição, obedecendo ao número de vagas oferecidas, deverão efetuar primeiramente a pré-

matrícula no endereço eletrônico <https://sigaedu.ifto.edu.br/>, no período de **08 a 10 de fevereiro de 2021**, sendo obrigatória a impressão do comprovante de pré-matrícula.

4.2. As matrículas para os aprovados em primeira chamada serão efetuadas no período de **08 a 10 de fevereiro de 2021**, através do envio de documentos para o e-mail da Coordenação de Registros Escolares do Campus Porto Nacional do IFTO, no endereço eletrônico [cores.portonacional@ifto.edu.br](mailto:cores.portonacional@ifto.edu.br), identificando o assunto como "SELETIVO DE VAGAS REMANESCENTES 2021/1 - Nome completo do Candidato.

4.3. Caso não sejam preenchidas todas as vagas oferecidas, será divulgada uma segunda chamada após o dia 10 de fevereiro de 2021. A pré-matrícula e matrículas para esses candidatos serão informadas na nova chamada.

### **DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA OS CANDIDATOS APROVADOS EFETUAREM A MATRÍCULA:**

0.1. Os candidatos aprovados, após a realização do pré-cadastro no siga, deverão efetuar a matrícula mediante o envio dos documentos de forma digitalizada, legível, e preferencialmente, em documento único no formato pdf, para o endereço de e-mail "[cores.portonacional@ifto.edu.br](mailto:cores.portonacional@ifto.edu.br)" no período de 08 a 10 de fevereiro de 2021:

0.2. **Documentos de matrícula para os cursos de Assistente Administrativo/PROEJA e Ensino Médio Integrado ao Curso de Meio ambiente:**

0.3. Comprovante da pré-matrícula impresso, preenchido através do site <https://sigaedu.ifto.edu.br> [Cópia];

0.4. Uma foto recente 3x4cm;

0.5. Registro de Nascimento (Lei nº 10.406 de 10/01/02 - art. 9º, I) [Cópia do original];

0.6. Carteira de Identidade (Lei nº 7.088, de 23/03/83 - art.1º, Portaria SENESU Nº 255/90 -art. 5º, § 1º) [ Cópia do original];

0.7. CPF;

0.8. Histórico Escolar do Ensino fundamental [Cópia do original ];

0.9. Título de Eleitor e comprovante da última eleição para maiores de 18 anos (Lei 4.737 de 15/07/65 - art. 7º, § 1º, VI) [Cópia do original];

0.10. Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, somente para homens maiores de 18 anos (Lei nº 4.375 de 17/08/64 - art. 74, "d") [Cópia do original];

0.11. Comprovante de endereço residencial (conta de água, telefone ou energia elétrica) [cópia];

0.12. O candidato estrangeiro deve apresentar passaporte atualizado e/ou documento de identidade de estrangeiro, permanente ou temporário, atualizado, ou fotocópia do protocolo do processo, bem como Histórico Escolar do Ensino Fundamental ou equivalente (Cópia do original), traduzido para a língua portuguesa por tradutor oficial juramentado, sob pena de perda da vaga.

0.13. **Para os candidatos que não concluíram o ensino fundamental devido a adaptações do calendário letivo causadas pela pandemia da Covid-19, será obrigatória a entrega da DECLARAÇÃO DE PROVÁVEL CONCLUINTE, conforme modelo constante nos Anexos do presente Edital.**

0.14. Quanto à exigência do histórico escolar, será aceita a matrícula do estudante que apresentar comprovante de solicitação do documento emitido pela instituição onde realizou o ensino fundamental, até a entrega do histórico escolar, que deve ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, sob pena de cancelamento da matrícula.

- 0.15. A falta de algum dos documentos anteriormente mencionados, vedará a efetivação da matrícula.
- 0.16. **Documentos para o Curso Técnico em Informática - Subsequente:**
- 0.17. Comprovante da pré-matrícula impresso, preenchido através do site <https://sigaedu.iftto.edu.br> [Cópia];
- 0.18. Uma foto colorida de 3x4 cm recente;
- 0.19. Certidão de nascimento ou casamento [Cópia do original];
- 0.20. Diploma escolar do ensino médio ou equivalente [Cópia do original];
- 0.21. Histórico escolar do ensino médio [Cópia do original];
- 0.22. Carteira de Identidade [Cópia do original];
- 0.23. CPF ou comprovação de inscrição no CPF ou documento de identificação em que conste o número do CPF [Cópia do original];
- 0.24. Título de eleitor para candidatos maiores de 18 (dezoito) anos [Cópia do original];
- 0.25. Comprovante de quitação eleitoral de todos os turnos da última eleição ou certidão de quitação eleitoral emitida pelo site do TSE, para candidatos maiores de 18 (dezoito) anos [Cópia do original];
- 0.26. Documento de quitação com o serviço militar (alistamento), com validade vigente, para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 (dezoito) e 45 (quarenta e cinco) anos [Cópia do original];
- 0.27. Comprovante de endereço residencial (cópia);
- 0.28. O candidato estrangeiro deve apresentar passaporte atualizado e/ou documento de identidade de estrangeiro, permanente ou temporário, atualizado, ou fotocópia do protocolo do processo, bem como Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente (Cópia do original), traduzido para a língua portuguesa por tradutor oficial juramentado, sob pena de perda da vaga.
- 0.29. **Para os candidatos que não concluíram o ensino médio devido a adaptações do calendário letivo causadas pela pandemia da Covid-19, será obrigatória a entrega da DECLARAÇÃO DE PROVÁVEL CONCLUINTE conforme modelo constante nos Anexos do presente Edital.**
- 0.30. Quanto à exigência do histórico escolar ou diploma, será aceita a matrícula do estudante que apresentar comprovante de solicitação do documento pela instituição onde realizou o ensino médio, até a entrega dos documentos, que deve ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, sob pena de cancelamento da matrícula.
- 0.31. A falta de algum dos documentos anteriormente mencionados, vedará a efetivação da matrícula.

## 1. QUADRO DE DATAS

Divulgação do resultado Final do Seletivo	<b>05/02/2021</b>
<b>1ª Chamada</b>	<b>Pré-Matrícula/Pré-cadastro: de 08 a 10/02/2021</b>

Preenchimento através do site <https://sigaedu.ifto.edu.br> [Enviar cópia junto com documentos de matrícula]

**Matrícula: de 08 a 10/02/2021**

Envio dos documentos de forma digitalizada, legível, e preferencialmente, em documento único no formato pdf, para o endereço de e-mail "[cores.portonacional@ifto.edu.br](mailto:cores.portonacional@ifto.edu.br)"

1.1. O *Campus* Porto Nacional está localizado na Avenida Tocantins, A.I. Loteamento Mãe Dedé, Porto Nacional, Tocantins – Brasil, CEP: 77.500-000.  
[www.porto.ifto.edu.br](http://www.porto.ifto.edu.br)

Porto Nacional -TO, 05 de fevereiro de 2021

EDILSON LEITE DE SOUSA  
Diretor-geral



Documento assinado eletronicamente por **Edilson Leite de Sousa, Diretor-Geral**, em 05/02/2021, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1209216** e o código CRC **1488316E**.

## ANEXO I

(Modelo a ser utilizado pela escola)

### DECLARAÇÃO DE PROVÁVEL CONCLUINTE

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que \_\_\_\_\_ (nome do estudante), é estudante regularmente matriculado no \_\_\_\_\_ (nome da instituição de ensino), tendo cumprido com as obrigações previstas quanto a

frequência e rendimento nas avaliações até o presente momento, sendo considerado provável conluente do \_\_\_\_\_ (inserir o ano/nível de ensino).

Declaramos que, em virtude da situação de excepcionalidade em tempos de Covid-19, o calendário letivo 2020 desta instituição será encerrado em \_\_\_\_\_ (inserir data de encerramento do calendário), e o prazo para emissão da documentação de conclusão é de \_\_\_\_\_ (inserir o prazo para emissão da documentação).

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de fevereiro de 2021

Secretaria (Nome da Instituição de Ensino)